



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>27 MAR. 2010</p> <p><i>Heuler Rister de Oliveira</i> Secretário Legislativo</p>	INDICAÇÃO	Nº <i>197119</i>
-----------	---	-----------	---------------------

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB

*"Indica ao Governo do Estado de Rondônia, quanto a necessidade de instituir um Plano Estratégico de Segurança nas Escolas."*

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, **indica** ao Governo do Estado de Rondônia, a formulação e implantação do Plano Estratégico de Segurança nas Escolas, direcionado a rede pública estadual de ensino, com a adoção das seguintes medidas:

I – Criação e implantação do Comitê Interno de Segurança da Escola, composto por professores, alunos, pais, direção e comunidade, com o objetivo de auxiliar na dinâmica da cultura da paz e da não violência, além de promover orientações que contribuam para uma melhor vigilância interna do estabelecimento de ensino.

II – Secretaria de Estado da Educação com a missão de supervisionar as ações do Comitê Interno de Segurança da Escola, promover campanhas educativas, intervir diretamente junto aos organismos de segurança quando da ocorrência de infrações internas ou de ameaças externas, além de constituir um protocolo específico de conduta, diante de eventuais cenários que ameacem de forma coletiva a segurança de alunos, professores e demais servidores.

III – A formulação de parceria técnica da Secretaria de Estado da Educação juntamente com a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, visando o aproveitamento de Policiais Militares da Reserva, a serem especialmente convocados para a missão de efetivar a segurança interna dos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, atendendo no entanto, os seguintes requisitos: realização de novo processo de requalificação, de exames psicológicos e que efetivamente só sejam aproveitados àqueles que após a aposentadoria não estejam respondendo a processo criminal.



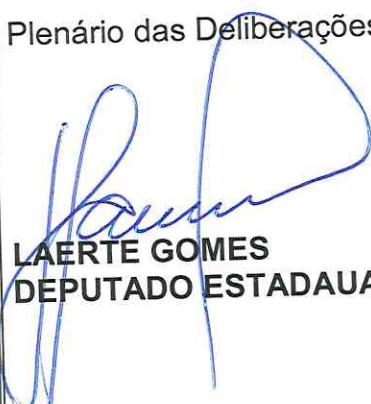
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB

IV – Concluído o processo seletivo, o processo de requalificação, e os procedimentos administrativos, sejam lotados 02 (dois) Policiais Militares, por estabelecimento de ensino, visando atender com eficácia, os turnos matutino, vespertino e noturno.

Plenário das Deliberações, 26 de março de 2019.

  
LAERTE GOMES  
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O ressentido caso de terrorismo doméstico em Suzano no Estado de São Paulo, coloca as autoridades em estado de alerta total. Seguidamente se tem notícia da insegurança reinante principalmente nas escolas públicas. Em alguns casos, como atitude alternativa de emergência, se tem optado pelo processo de militarização dos estabelecimentos de ensino.

Certamente que este modelo não resolve o problema de insegurança nas escolas. Enquanto crescem os registros de ocorrências infracionais no interior das escolas, os criminosos de forma ardilosa se aproximam destas regiões e impõe o terror, principalmente no período noturno.

Então é melhor prevenir do que remediar. Com ações concretas e eficazes, o Governo Estadual pode seguramente agir de forma preventiva e espantar esta ameaça. A proposta ora apresentada, é que policiais militares da reserva sejam especialmente convocados e integrados a um determinado comando de policiamento, com a missão específica de garantir a segurança interna nos estabelecimentos de ensino.

É preciso desta forma, que o Governo adote modificações e adaptações no planejamento de suas ações na área de segurança, tendo em vista que nas escolas, por reunir

Major Amarante 390 Arbolândia Porto Velho/RO  
Cep.: 78.001-911 09.321.62.010 [www.aler.rn.gov.br](http://www.aler.rn.gov.br)



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB

centenas de crianças e jovens no mesmo espaço, pode se tornar alvo preferencial para eventuais atentados e outras práticas criminosas. Enfatizo ainda, quanto à necessidade de um trabalho conjunto com a Polícia Civil, visando o trabalho de inteligência e investigativo, a partir de ocorrências sinalizadoras no ambiente interno ou externo das escolas.

Visando a eficácia deste Programa Estratégico de Segurança nas Escolas é nosso entendimento, que antes dos policiais militares entrem em ação, que sejam submetidos a um novo processo de requalificação, de exames psicológicos e que efetivamente só sejam aproveitados àqueles que após a aposentadoria não estejam respondendo a processo criminal.

Faz-se mister salientar que os alunos precisam e merecem de um excelente ambiente escolar. A paz na escola deve ser uma constante. Os jovens estão ali para aprender e se tornarem bons cidadãos.

Plenário das Deliberações, 26 de março de 2019.